

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2025 | Edição: 35 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Atualiza a composição do Comitê Executivo Planejamento Espacial Marinho (CE PEM)

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), criada pelo Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974, e reorganizada pelo Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, tem a finalidade de coordenar as ações relativas à Política Nacional para os Recursos do Mar.

A CIRM,

OBSERVANDO a Resolução nº 10/CIRM, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre o Comitê Executivo Planejamento Espacial Marinho (CE PEM);

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 11.618, de 25 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, resolve:

Atualizar a composição do CE PEM, passando a vigorar a seguinte:

I - Coordenadores:

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

II - Membros:

Casa Civil da Presidência da República;

Ministério da Agricultura e Pecuária;

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Ministério da Defesa;

Ministério da Educação;

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

Ministério de Minas e Energia;

Ministério da Pesca e Aquicultura;

Ministério do Planejamento e Orçamento;

Ministério de Portos e Aeroportos;

Ministério das Relações Exteriores;

Ministério do Turismo;

Agência Nacional de Mineração;

Agência Nacional de Petróleo e Gás;

Agência Nacional de Transportes Aquaviários;

Diretoria-Geral de Navegação;

Diretoria de Hidrografia e Navegação;

Diretoria de Portos e Costas;

Estado-Maior da Armada;



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
Programa de Geologia e Geofísica Marinha;
Secretaria do Patrimônio da União; e
Serviço Geológico do Brasil.

ALTE ESQ MARCOS SAMPAIO OLSEN
Coordenador

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

